Lei Municipal n.º 2444, de 16 de janeiro de 2008.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO; e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão do projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual; na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial no valor de R$ 73.000,00 dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

27.812.0180.1127 – Construção de Ginásio de Esportes Bairro Santin/Recursos vinculados Ministério do Esporte.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 73.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer com a construção do Ginásio de Esportes Bairro Santin, com recursos Federais e Municipais.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior:

a) A transferência dos recursos vinculados do Ministério do Esporte e rendimentos no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, _____/_____/_____

_____

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Lei Municipal n.º 2444, de 16 de janeiro de 2008.

,

Justificativa:

De longa data o bairro Santin reivindica um ginásio polivalente para esportes para seus moradores.

Atendendo a reivindicação do Município, o Ministério do Esporte disponibilizou emenda ao Orçamento Geral da União – OGU – 2007, do Programa "Esporte e Lazer na Cidade, Plano de Trabalho n.º 0247435-66/2007, no valor de R$ 70.000,00, e rendimentos, com contrapartida de R$ 2.100,00.

Os recursos serão aplicados na construção de ginásio de Esportes para a comunidade do Bairro Santin.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, _____/_____/_____

_____